



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 366, de 18/04/2016

RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº. 2865027 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 1579136, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003167/2015-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 367, de 18/04/2016

RECONDUZIR, os servidores Fouad Degani Mikhail, procurador federal, SIAPE nº 1.290.045, Alessandro Miro Degani, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1529468 e Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº. 2865027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.000300/2014-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 417, de 29/02/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Gilmar da Cunha Sousa, SIAPE n.º 0411136, de 01/03/2016 a 29/04/2016, referente ao período aquisitivo de 01/08/79 a 31/07/84. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 418, de 29/02/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Rubens do Amaral, SIAPE n.º 0411061, de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/07/87 a 02/07/92. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 419, de 29/02/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Turíbio José da Silva, SIAPE n.º 0411536, de 14/03/2016 a 12/04/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/90 a 31/01/95. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 854, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Oswaldo Silva Junior, matrícula SIAPE nº 0413119, ocupante do cargo de Servente de Obras, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 855, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Aldo Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 0409761, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 856, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Antulho Rosa Pedroso, matrícula SIAPE nº 0412174, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04 - Mestrado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 857, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Jose Nilson de Amorim, matrícula SIAPE nº 0411204, ocupante do cargo de Massagista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 858, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima Carvalho Lima, matrícula SIAPE nº 1035061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 859, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Zilda Maria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0412571, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 860, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) João Luiz de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0410846, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 861, de 13/04/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016 e, considerando que a servidora aposentada Eliane Schmaltz Ferreira, matrícula SIAPE nº 1035193, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 18 de março de 2016 conforme processo 23117.001716/2016-98, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à aposentada a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 18 de março de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 862, de 13/04/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016 e, considerando que o servidor aposentado Eurípedes Balsanulfo Alves, matrícula SIAPE nº 0411122, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 11 de abril de 2016 conforme processo 23117.002742/2016-33, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao aposentado a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 11 de abril de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 863, de 13/04/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016 e, considerando que a servidora aposentada Fatima Moreira Alves, matrícula SIAPE nº 0409577, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 28 de março de 2016 conforme processo 23117.004997/2015-50, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à aposentada a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 28 de março de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 864, de 13/04/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016 e, considerando a decisão judicial da 4ª Vara Federal em Uberlândia, prolatada nos autos de processo nº 6735-67.2013.4.01.3803, em favor do servidor aposentado Humberto Ferreira Borges, matrícula SIAPE nº 0409401, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao aposentado a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2012, nos termos do Parecer de Força Executória de nº 91/2016/SEMAF/PSF/ULA, de 21/03/2016, emanado pela Procuradoria Seccional Federal em Uberlândia, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 884, de 13/04/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Auxiliadora Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0412824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 897, de 18/04/2016

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativo Marcella Villela Carvalho, matrícula SIAPE nº.1825069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Administração de Pessoal, na cidade de Uberlândia-MG, para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, na cidade de Ituiutaba - MG, a partir de 18/04/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Nunes. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.